



**GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 292/2012, que entre si celebram o EMG/SES/SUS/MG/FES e o município de Padre Paraíso, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.231.708/0001-32. Objeto: alterar para 24(vinte e quatro) meses, após o recebimento do incentivo financeiro, a execução do projeto de implantação de serviços de saúde mental na modalidade solicitada de Centro de Atenção psicossocial – (CAPS-Resolução 3469/12), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.683, de 10 de dezembro de 2013 e Resolução SES-MG nº 4.071, de 10 de dezembro de 2013; Inserir a CLÁUSULA – DAS PENALIDADES no Termo original. Assinatura: 26/06/2014. Assinam: pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor (a) do SUS de Padre Paraíso, Sr.(a). Saulo Aparecida de Oliveira Pinto, pela Secretaria de Políticas e Ações de Saúde/SES-SUS-MG, Sr(a). Thiago Lucas da Cunha Silva.